

DECLARAÇÃO:

Eu, **LUCILENE VILAÇA DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal Inativa, aposentada no IMP - Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna- Minas Gerais, em 01/02/2019 no cargo de Professor PEF-M Anos Iniciais, portadora da identidade nº M- 3.069.121, CPF nº 499.503.476-53, residente e domiciliada na Rua José Pio Sobrinho, nº 156, Bairro Leonane, na cidade de Itaúna-MG, CEP 35.680-133; nomeada conforme Decreto 6.947 de 18 de julho de 2019 para compor o **Conselho Administrativo - Representante Suplente dos Aposentados pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**; declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Itaúna, 03 de junho de 2020.



LUCILENE VILAÇA DE OLIVEIRA

Aposentada pelo IMP

CPF 499.503.476-53

Identidade: M- 3.069.121

Matrícula de Aposentada: 2404-0